

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 12/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA (TURMA VESPERTINA) DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01,

**Considerando** o Edital Interno nº 09/2024, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para acesso em Curso de Qualificação Profissional em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (Turma Vespertina) do Campus Avançado Arapongas;

**Considerando** o item 3.2 do Edital Interno nº 09/2024, a turma deste curso contará com 50 estudantes matriculados(as), contudo, as vagas serão inicialmente preenchidas mediante o aproveitamento da **Lista de Espera** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Interno nº 01/2024 e seus posteriores;

#### Resolve:

Publicar o **Edital da Primeira Chamada Complementar** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala - TURMA VESPERTINA, na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024, regulamentado pelo Edital Interno nº 01 de 25 de janeiro de 2024 e posteriores.

**1.** Os candidatos abaixo classificados ficam **convocados** para a realização da **matrícula (TURMA VESPERTINA) nos dias 06, 07 e até às 12 horas do dia 08 de março de 2024.**

Classificação	Candidato(a)
103	MARIA CLARA SILVA DA CRUZ
104	RAFAEL SIMÕES BONI
105	MARIA EDUARDA TURCI
106	PIETRA GABRIELA VIEIRA
107	MIRIAN DE FREITAS

108	VINICIUS GUIMARÃES MAESTA
109	GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA
110	LUÍS OTÁVIO HIRATA MARTINS
111	KAYKY GUIMARÃES ALENCAR
112	THAYLA RENATA DE SANTANA GILIO

## 2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula para a **TURMA VESPERTINA**:

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), para maiores de 18 anos;

III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;

IV - Foto 3x4 recente;

V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para maiores de 18 anos;

VI - Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio);

VII - Comprovante de residência;

VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

IX - Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos.

2.2 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Arapongas, de acordo com o horário de atendimento:

Manhã	9:00h às 12:00h
Tarde	14:00h às 17:00h
Noite	18:00h às 21:00h

2.4 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 O candidato que está na Lista de Espera e NÃO desejar se matricular na Turma Vespertina, permanecerá em espera, podendo ser contemplado conforme a disponibilidade de vagas para a Turma da Noite.

Arapongas, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 06/03/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2896091** e o código CRC **3E3F45EE**.